

Nut II	Concelhos	Freguesias
Centro	Anadia Coimbra Mangualde Mealhada Nelas Pinhel São Pedro do Sul Viseu	Aguim, Arcos e Tamengos. S. João do Campo. Alcafache. Antes, Casal Comba, Mealhada, Vacariça e Ventosa do Bairro. Carvalho Redondo, Moreira e Santar. Alverca da Beira. Baiões, Várzea e Serrazes. Silgueiros. São Vicente.
Região Autónoma da Madeira.	São Vicente	São Vicente.

9 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

204661975

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Administração

Despacho (extracto) n.º 7326/2011

Por despacho de 14-04-2011 da Subdirectora-Geral de Veterinária e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Susana Silva Pereira Cruz Alvura, a exercer funções públicas na modalidade de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de técnica superior, do mapa de pessoal da DGV, com posto de trabalho na Direcção de Serviços Veterinários da Região Norte, foi exonerada da Função Pública, a seu pedido, com efeitos a partir de 29 de Abril do corrente ano.

26 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

204663643

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

Despacho n.º 7327/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de Março, e após homologação da Acta do Júri constituído para o efeito, torno público a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de técnico superior, da licenciada Teresa Margarida Marques de Carvalho, com a classificação final de 17 valores.

2 de Maio de 2011. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

204665636

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 7328/2011

Conversão da comissão mista de coordenação da revisão do PDM de Estremoz em comissão de acompanhamento, ao abrigo da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Estremoz, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Estremoz:

Câmara Municipal de Estremoz;
Assembleia Municipal de Estremoz;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Autoridade Florestal Nacional;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto Geográfico Português;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;
REFER — Rede Ferroviária Nacional;
REN — Rede Eléctrica Nacional;
Instituto do Desporto de Portugal;
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção-Geral de Armazenamento e Infra-estruturas (Ministério da Defesa);
Turismo de Portugal, I. P.;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;
Direcção Regional de Educação do Alentejo;
Entidade Regional de Turismo do Alentejo ERT;
Administração Regional de Saúde;
Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDD promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Estremoz em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3 de Maio de 2011. — O Presidente, *João de Deus Cordovil*.

204665206

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7329/2011

Através da Portaria n.º 594/2007, de 17 de Maio, foi criada a medalha de honra da segurança social destinada a galardoar as individualidades que, com elevada dedicação ao serviço público, se tenham distinguido pelo prosseguimento de actividades relevantes no âmbito do sistema de segurança social.

Considerando o trabalho desenvolvido pela licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho ao longo da sua carreira como técnica e dirigente em diversos organismos da segurança social, na qual se distinguiu pelas suas qualidades humanas e profissionais, pelo rigor, exigência técnica e elevado sentido de serviço público;

Considerando o seu papel relevante de coordenação e dinamização do primeiro programa de informatização dos centros regionais da segurança social, o seu envolvimento no processo de descentralização dos mesmos centros regionais, bem como o trabalho desenvolvido como presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais e secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que lhe granjearam grande prestígio;

Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 594/2007, de 17 de Maio, determino que sejam concedidos a medalha de honra da segurança social e o respectivo diploma à licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho.

6 de Maio de 2011. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

204665311